



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSEPE

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

SESSÃO ÚNICA

Data: 4 de março de 2022 (sexta-feira)

Horário: 14 horas

Local: Remotamente via Google Meet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **2ª Reunião Extraordinária de 2022**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação da Nota do Comitê de Biossegurança sobre a Retomada das Atividades Acadêmicas de Forma Presencial na UFERSA após 28 de fevereiro de 2022, expedida em 23 de fevereiro de 2022.

Data: 4 de março de 2022 (sexta-feira).

Horário: 14 horas.

Local: Remotamente via Google Meet.

Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2022.

ROBERTO VIEIRA

PORDEUS:06759688449

Assinado de forma digital por

ROBERTO VIEIRA

PORDEUS:06759688449

Dados: 2022.02.25 09:48:21 -03'00'

Roberto Vieira Pordeus

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
2ª Reunião Extraordinária de 2022

PONTO ÚNICO

Apreciação e deliberação da Nota do Comitê de Biossegurança sobre a Retomada das Atividades Acadêmicas de Forma Presencial na UFERSA após 28 de fevereiro de 2022, expedida em 23 de fevereiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

**NOTA DO COMITÊ DE BIOSSEGURANÇA SOBRE A RETOMADA DAS
ATIVIDADES ACADÊMICAS DE FORMA PRESENCIAL NA UFERSA APÓS
28/02/2022:**

Diante da queda da taxa de transmissibilidade, ocupação de leitos e número absoluto de casos nas últimas duas semanas, o Comitê Permanente de Biossegurança da UFERSA, a partir da adoção do indicador composto como critério de análise, recomenda:

1.A retomada de atividades presenciais, como previsto na Resolução CONSEPE nº 62 de 2021, a partir de 03/03/2022, seguindo-se o Plano de Biossegurança vigente na UFERSA, as notas técnicas anteriores e recomendações já divulgadas por esse Comitê, bem como as Instruções Normativas das pró-reitorias e resoluções do Conselhos Superiores.

A) CRITÉRIOS PARA DECISÃO ADOTADOS PELO COMITÊ:

Seguindo os critérios técnicos expostos anteriormente, de embasar suas decisões nos indicadores epidemiológicos e indicador composto do estado, o Comitê, em reunião no dia 16/02/2022, avaliou que o indicador composto do estado do RN até dia 14/02/2022 permanecia em 4. Entretanto, a taxa de transmissibilidade, fila para leitos, taxa de ocupação de leitos e número absoluto de casos, já entrava em franca queda. Isso era o esperado, apesar do indicador permanecer em nível 4, pois o mesmo refletiu em torno de 10 a 14 dias anteriores, ou seja, refletiu o pico de casos em torno de 01 a 10 de fevereiro. Agora o indicador deve permanecer em um platô por mais uma ou duas semanas e depois cair, pois os números absolutos já demonstram queda dos indicadores. O mesmo ainda não foi divulgado após o dia 14/02/2022. O número de óbitos e internamentos deve demorar mais 15 a 30 dias para realmente diminuir, pois apesar da queda importante no número de casos, a doença tem um período de agravamento entre 10 e 14 dias do início dos sintomas, então estes números também são reflexos do pico de casos no início deste mês.

B) RECOMENDAÇÃO PARA O MOMENTO ATUAL:

No momento atual, como somente houve a última divulgação do indicador composto até 14 de fevereiro, mas que refletiu pico de casos até meados de 10 de fevereiro, levando-se em conta a melhoria substancial os demais indicadores de monitoramento e o avanço da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

vacinação, o Comitê entende que já é possível a retomada das atividades presenciais a partir de 03/03/2022 sendo que será **considerada, de forma antecipada, bandeira amarela, ou seja, bandeira 3 para indicativo das atividades**. Reforçando que tal fato é entendido pela melhoria dos indicadores gerais e que o indicador composto deve cair nos próximos 15 dias. Ressaltamos ainda o entendimento de que a comunidade acadêmica, em especial discentes, precisa se organizar para o retorno presencial. A data escolhida também foi de 03/03 porque os indicadores vêm sendo liberados sempre às quartas feiras, poderemos então até lá acompanhar os parâmetros desta e da próxima semana.

Mas é importante termos em vista que, apesar da perspectiva de melhora nos índices para o mês de março, devemos estar atentos no período pós-carnaval e quanto ao surgimento de novas variantes, devendo o monitoramento ser contínuo. Reforçamos também a importância de todas as recomendações de biossegurança e o cumprimento das mesmas.

Ficam mantidas as demais notas técnicas e recomendações já expedidas por este Comitê. Reforçamos novamente que as principais medidas de prevenção são o uso de máscaras adequadas (Pff2, N95 ou cirúrgica de tripla camada), bem ajustadas ao rosto, cobrindo nariz e boca; distanciamento social; lavagem, higienização das mãos; vacinação como forma de mitigar o contágio e prevenir o agravamento da doença e a superlotação da rede de saúde. A comunicação de sintomas e o afastamento imediato também se tornam itens importantes no retorno presencial seguro.

REFERÊNCIAS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Instrumento orientador para a operacionalização e monitoramento da retomada das atividades econômicas e sociais.

<http://www.saude.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=243475&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS>

LAIS/UFRN. Indicadores relacionados a COVID-19 RN. <https://covid.lais.ufrn.br/>

Mossoró, 23 de fevereiro de 2022.
ANDREA TABORDA
RIBAS DA CUNHA
Profª. Andrea Taborda Ribas da Cunha
Coordenadora do Comitê de Biossegurança da UFERSA

Assinado de forma digital por
ANDREA TABORDA RIBAS DA CUNHA
Dados: 2022.02.23 14:20:13 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

NOTA TÉCNICA nº 02/2022

ASSUNTO: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ESPAÇOS

O Comitê Permanente de Biossegurança, pelo Subcomitê de Protocolos de Biossegurança e Monitoramento de Situação Epidemiológica - Grupo de Trabalho “Limpeza e higienização de espaços”, regulamentado pela Portaria GAB/UFERSA Nº 04, DE 10 DE OUTUBRO DE 2021, instituído pela Portaria Nº 628, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pelas Portarias Nº 634, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021; Nº51, de 04 de fevereiro de 2022 e Nº 54 de 07 de fevereiro de 2022, de natureza técnico-científica, interdisciplinar, independente, com representações múltiplas dos segmentos da comunidade Ufersiana, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para ampliar e dar continuidade às ações da Comissão Especial de Emergência da Covid-19 e embasar a tomada de decisão e protocolos para as atividades de forma híbrida e presenciais no contexto pandêmico, no ambiente da Ufersa, em razão da declaração de pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2) pela Organização Mundial de Saúde - OMS, ocorrida em 11 de março de 2020, e com o surgimento de variantes com maior potencial de transmissão e de escape dos anticorpos vacinais, expede a presente NOTA TÉCNICA.

I- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O principal modo pelo qual as pessoas são infectadas pelo SARS-CoV-2 é através da exposição direta a gotículas respiratórias que carreguem esse agente infeccioso. Essas gotículas são produzidas quando uma pessoa infectada (com ou sem sintomas) tosse, espirra ou fala e podem cair na boca, nariz ou mesmo diretamente nos pulmões de pessoas próximas.

É possível que a transmissão ocorra de maneira indireta se tocarem em superfícies contaminadas e, em seguida, no nariz, boca ou olhos. Além das superfícies contaminadas, existem as fômites que são quaisquer objetos inanimados (como material de escritório, torneiras e maçanetas) capazes de transferir um organismo patogênico para um novo hospedeiro.

A forma mais segura de prevenir a infecção através de superfícies contaminadas é através da lavagem regular das mãos com água e sabão ou da utilização de higienizador de mãos à base



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

de álcool em concentração 70%, assim como a limpeza e desinfecção de superfícies. O risco de ocorrer esse tipo de transmissão é **baixo**, mas pode acontecer na dependência de alguns fatores como:

- A taxa de prevalência da infecção na comunidade;
- Influência do fluxo de ar e da ventilação na deposição em fômites, de partículas de vírus expelidas.;
- A interação com fatores ambientais (por exemplo, calor e evaporação), causando danos a partículas de vírus enquanto transportadas pelo ar e em fômites;
- O tempo entre quando uma superfície fica contaminada e quando uma pessoa toca na superfície;
- A eficácia da transferência de partículas de vírus das superfícies fomentadas para as mãos e das mãos para as membranas mucosas do rosto (nariz, boca, olhos);
- A dose de vírus necessária para causar a infecção pela via da membrana mucosa.

O SARS-CoV-2, vírus que causa a COVID-19, é formado por uma camada externa (envelope) de lipídios e proteínas responsáveis pela adesão e infecção das células alvo. Este envelope é lábil e pode degradar-se rapidamente após contacto com tensoativos contidos em agentes de limpeza.

Esta normativa segue os princípios básicos descritos no Manual para a Limpeza e Desinfecção de Superfícies, da Anvisa, bem como uma compilação de protocolos em pleno uso em universidades que se encontram em fases adiantadas de retorno às atividades presenciais. Tem como objetivo orientar o fluxo de pessoas, materiais, equipamentos e a frequência necessária de limpeza e higienização, aplicando critérios de classificação das áreas para o adequado procedimento.

A Limpeza Técnica é o processo de remoção de sujidades, mediante a aplicação de agentes químicos, mecânicos ou térmicos, num determinado período. Consiste na limpeza de todas as superfícies fixas (verticais e horizontais) e equipamentos permanentes, das diversas áreas do recinto.

II- CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

ÁREAS CRÍTICAS - são as que oferecem maior risco de transmissão de infecções, ou seja, áreas onde se realizam procedimentos invasivos e/ou que possuem pacientes de risco ou com sistema imunológico comprometido, como UTI, clínicas, salas de cirurgias, pronto socorro, central de materiais e esterilização, áreas de descontaminação e preparo de materiais, cozinha, lavanderias, cantinas, copas e restaurantes.

ÁREAS SEMICRÍTICAS - são áreas ocupadas por pacientes com doenças infecciosas de baixa transmissibilidade e doenças não infecciosas, isto é, aquelas ocupadas por pacientes que não exijam cuidados intensivos ou de isolamento, como nos ambulatórios da UFERSA.

ÁREAS NÃO-CRÍTICAS - são todas aquelas áreas não ocupadas por pacientes e onde não se realizam procedimentos clínicos, como os prédios didáticos, administrativos e áreas de circulação, incluindo salas de estudo, biblioteca, centro de convivência, banheiros coletivos.

III- TIPOS DE LIMPEZA

- **Limpeza Concorrente**

É o processo de limpeza diária de todas as áreas administrativas e de ensino, objetivando a manutenção do asseio, o abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário (sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha interfolhado etc.), a coleta de resíduos de acordo com a sua classificação, higienização molhada dos banheiros, limpeza de pisos, superfícies horizontais e equipamentos mobiliários, proporcionando ambientes limpos e agradáveis. Recomenda-se utilizar baldes de cores diferenciadas (um contendo solução detergente e outro contendo água limpa e finalizar com álcool 70%);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

- Trocar a solução dos baldes, a cada ambiente;
- Após retirada de poeira, sujeiras visíveis utilizar limpeza úmida com álcool 70%.

Deve-se dar prioridade à limpeza de superfícies frequentemente tocadas pelo menos uma vez por dia. Exemplos de superfícies de contacto frequentes são: canetas, balcões, carrinhos de compras, mesas, maçanetas e puxadores de portas, campainhas, interruptores de luz, corrimões de escadas, botões de elevador, secretárias eletrônicas, teclados, telefones, instalações sanitárias, torneiras e lavatórios.

Frequência que deverá ser realizada:

- **Limpeza concorrente: 2 vezes ao dia;**
- **Limpeza terminal: banheiro 1 vez ao dia e 1 vez por semana demais áreas.**

- **Limpeza Terminal**

É o procedimento de limpeza e/ou desinfecção, de todas as áreas da Unidade, objetivando a redução da sujidade e, conseqüentemente, da população microbiana, reduzindo a possibilidade de contaminação ambiental. É realizada periodicamente **de acordo com a criticidade das áreas** (crítica, semicrítica e não-crítica), com data, dia da semana e horário pré-estabelecidos em cronograma mensal. Inclui todas as superfícies e mobiliários. Portanto, é realizada em todas as superfícies horizontais e verticais, das áreas críticas, semicríticas, não-críticas, infraestrutura e área comum.

Deverá ser realizada ao final de cada procedimento que envolva pacientes.

Limpeza terminal – Responsabilidade do Serviço de Higiene:

- Piso, parede, teto, janelas, portas, maçanetas, luminárias, grades de condicionadores de ar - todos os mobiliários (cadeira, mesa, etc.)
- Instalações sanitárias
- Cortinas vinílicas/plásticas
- Geladeira e frigobar, parte externa e interna, desde que livre de objetos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

- Contêiner para resíduos (orgânicos, recicláveis ou infectante)
- Televisão.

Responsabilidade do colaborador:

Respeitar as recomendações da NR 32;

Limpar os equipamentos de trabalho individuais (celulares, materiais de escritório, computadores, mouse, telefone fixo, máquinas de café, etc.).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

Resumidamente, os locais de limpeza quanto ao tipo e frequência estão no Quadro 1.

Quadro 1 – Classificação da limpeza quanto ao local e frequência

Tipos de limpeza	Locais		Frequência de limpezas
	Ambientes	Exemplos	
Concorrente	Áreas administrativas e de ensino	Secretarias, salas de aula	Duas vezes por dia
Terminal	Banheiro	Instalações sanitárias	Uma vez por dia
	Demais áreas	- Piso, parede, teto, janelas, portas, maçanetas, luminárias, grades de condicionadores de ar; - Todos os mobiliários (cadeira, mesa etc.); - Cortinas vinílicas/plásticas; - Geladeira e frigobar, parte externa e interna, desde que livre de objetos; - Contêiner para resíduos (orgânicos, recicláveis ou infectante); - Televisão.	Uma vez por semana

IV- MÉTODOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

- **Limpeza Manual Úmida**

Realizada com a utilização de rodos, mops ou esfregões, panos ou esponjas umedecidas em solução detergente, com enxágue posterior com pano umedecido em água limpa. No caso de pisos é utilizado o mesmo procedimento com mops ou pano e rodo. Esse procedimento é indicado para a limpeza de paredes, divisórias, mobiliários e de equipamentos de grande porte. Requer muito esforço do profissional e o submete ao risco de contaminação. Panos e mops utilizados na limpeza devem ser encaminhados para lavagem e guardados secos por medidas de higiene e conservação. É importante ressaltar que a limpeza úmida é considerada a mais adequada e higiênica, todavia ela é limitada para a remoção de sujidade muito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

aderida. Na limpeza terminal é necessária a utilização de métodos mais eficientes para a remoção de sujidades, como a mecanizada.

- **Limpeza Manual Molhada**

O procedimento consiste em espalhar uma solução detergente no piso e esfregar com escova ou esfregão, empurrar com rodo a solução suja para o ralo, enxaguar várias vezes com água limpa em sucessivas operações de empurrar com o rodo ou mop para o ralo.

- **Limpeza com máquina de lavar tipo enceradeira automática**

É utilizado para limpeza de pisos com máquinas que possuem tanque para soluções de detergente que é dosado diretamente para a escova o que diminui o esforço e risco para o trabalhador.

- **Limpeza Seca**

Consiste na retirada de sujidade, pó ou poeira, mediante a utilização de vassoura (varreduras seca), e/ou aspirador.

A limpeza com vassouras é recomendável APENAS em áreas descobertas, como estacionamentos, pátios etc. Já nas áreas cobertas, se for necessário a limpeza seca, esta deve ser feita com aspirador.

V- OBSERVAÇÕES PARA LOCAIS COM PASSAGEM DE PESSOA DOENTE OU DIAGNOSTICADA COM COVID-19:

Se tiverem passado menos de 24 horas desde que a pessoa doente ou diagnosticada com COVID-19 esteve no local, limpe e desinfecte o espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

Se passaram mais de 24 horas desde que o doente ou pessoa diagnosticada com COVID-19 esteve no local, basta limpar o espaço. Também pode optar por desinfetar de acordo com certas condições ou com as práticas diárias exigidas pelas suas instalações.

Se passaram mais de 3 dias desde que a pessoa doente ou pessoa diagnosticada com COVID-19 esteve no local, não são necessárias tarefas de limpeza adicionais (para além das tarefas habituais).

Antes da limpeza e desinfecção

- Fechar as áreas utilizadas pela pessoa doente e evitar a sua utilização até que sejam limpas e desinfetadas.
- Esperar o máximo de tempo possível (pelo menos várias horas) antes de limpar e desinfetar.

Durante a limpeza e desinfecção

- Abrir portas e janelas para aumentar a circulação de ar na área.
- Usar máscara e luvas durante a limpeza e desinfecção.
- Priorizar áreas ocupadas pela pessoa doente ou pessoa diagnosticada com COVID-19, a menos que já tenham sido limpas e desinfetadas.
- Aspirador de pó, se necessário. Utilizar um vácuo ensacado com um filtro de partículas de ar de alta eficiência (HEPA), se disponível.
- É seguro lavar a roupa suja de uma pessoa com COVID-19 juntamente com a roupa suja de outras pessoas.
- Assegurar a utilização e armazenamento seguro e adequado dos produtos de limpeza e desinfecção, incluindo o armazenamento seguro dos produtos de limpeza e desinfecção e a utilização dos EPI necessários para a limpeza e desinfecção dos produtos.

VI- LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

- NUNCA varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos;
- Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro, alcoóis, alguns fenóis e iodóforos e o quaternário de amônio;
- É recomendado o uso de kits de limpeza e desinfecção de superfícies específicos para pacientes em isolamento de contato;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho, ainda com os profissionais usando EPI e evitando contato com os materiais infectados;
- A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da instituição.
- Medidas de precaução, bem como o uso do EPI, devem ser apropriadas para a atividade a ser exercida e necessárias ao procedimento (<https://bit.ly/38XumdZ> <https://www.cff.org.br/userfiles/03%20Corona%20CFE%202016-03-2020%2016h28.pdf>);
- Em superfícies macias tais como tapetes e cortinas, deve-se limpar a superfície com um produto que contenha sabão, detergente ou outro tipo de produto de limpeza que seja adequado para utilização nestas superfícies. Deve-se secar completamente antes do uso.
- Os cestos de roupa devem ser limpos de acordo com as instruções para as superfícies. Lavar as mãos depois de manusear roupa suja.
- Para artigos eletrônicos como tablets, telas tipo touchscreen, controles remotos, recomenda-se o uso de capas que facilitem a higienização. O uso de filmes plásticos para alimentos podem cumprir esse propósito. Produtos de limpeza à base de álcool secam mais rapidamente, diminuindo o risco de danos ao equipamento sem comprometer a higienização

VII- ÁREAS AO AR LIVRE

Não é necessário, eficaz ou recomendado pulverizar limpadores ou desinfetantes em áreas exteriores, tais como pavimentos, estradas ou coberturas de solo.

As superfícies de contacto frequentes feitas de plástico ou metal, tais como barras de agarrar, estruturas de jogo e corrimãos, devem ser limpas regularmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

As superfícies de madeira (tais como estruturas de jogo, bancos, mesas) e coberturas de solo (palha e areia) não devem ser limpas ou desinfectadas.

Mossoró, 23 de fevereiro de 2022.

ANDREA TABORDA RIBAS DA
CUNHA

Assinado de forma digital por ANDREA TABORDA
RIBAS DA CUNHA
Dados: 2022.02.23 14:28:00 -03'00'

Profª. Andrea Taborda Ribas da Cunha
Coordenadora do Comitê de Biossegurança da UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

ANEXO

**AÇÕES ESPECÍFICAS DE LIMPEZA: PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO
RECOMENDO**

**1) PRINCÍPIOS BÁSICOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE
LIMPEZA**

- Utilizar equipamento de proteção individual (EPI), sempre.
- Começar do ambiente menos contaminado para o mais contaminado.
- Iniciar a limpeza pelo teto ou áreas mais altas.
- Proceder a varredura úmida.

Corredores: dividir corredor ao meio, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal enquanto procede a limpeza do outro.

Limpeza de banheiro: lavagem

Técnica

Iniciar sempre da área mais limpa para a mais suja;

Utilizar movimento único, em um só sentido, para a limpeza de todas as superfícies;

A limpeza envolve a inspeção, o planejamento, a limpeza, propriamente dita, a secagem e a avaliação, devendo considerar as seguintes orientações:

- O fluxo de limpeza das áreas mais limpas para sujas e das mais altas para as mais baixas.
- Movimentos únicos, do fundo para frente e de dentro para fora do ambiente.
- Sinalização de corredores e áreas de circulação durante o processo de limpeza, dividindo a área em local de livre trânsito e de impedimento.
- O carro funcional deve estar completo, conforme padronização estabelecida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

- Luvas, panos e baldes devem ter cores diferenciadas e padronizadas para cada tipo e local de procedimento.
- Técnicas de varredura não devem dispersar poeira, para tanto, recomenda-se a utilização de mop ou pano úmido.
- Ao usar panos e sistema de balde, os panos limpos não devem ser misturados com os sujos ou em uso e deve-se utilizar toda a superfície do tecido. Um balde deve conter o saneante e o outro a água para enxágue. As soluções devem ser descartadas após a limpeza de cada ambiente.
- Ao término da limpeza, utensílios e equipamentos utilizados devem ser higienizados. Panos, flanelas, mops ou esfregões não devem ser armazenados úmidos ou pendurados em locais não destinados para este fim.

Limpeza de móveis e utensílios de aço cromados e fórmicas 1 x/dia

Superfícies diferentes dos móveis seguir a técnica básica de limpeza geral;

- Pano macio e solução de água e sabão neutro em balde;
- Utilizar esponjas macias ou escovas de cerdas macias para remoção da sujeira aderida;
- Realizar fricção com leve pressão, utilizando sempre sentido único nos movimentos;
- Remover com pano macio úmido, trocando a fase do pano e trocando a água quantas vezes forem necessárias, até que a água esteja limpa;
- Finalizar com a desinfecção com álcool 70%.

Limpeza de portas, interruptores, maçanetas, corrimão e elevadores

Material (baldes, panos macios, luvas de borracha, solução de limpeza).]

Frequência: 1 vez ao dia

Iniciar a operação com o material no local;

Remover sujeira com pano úmido e detergente conforme protocolo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

Aplicar a solução de limpeza com outro pano;

Limpar bem as maçanetas, corrimão e interruptores com soluções desinfetantes hipoclorito a 0,1 a 0,2 % ou álcool 70%.

Varrição

Material (balde, esfregão, mops, água, equipamentos de proteção individual, sinalização de segurança).

A varrição úmida deve ser feita diariamente e mais intensamente nas áreas de maior tráfego. Não utilizar vassoura nas áreas assistenciais, evitando a suspensão de partículas contaminantes.

Separar todo material que será utilizado e levá-lo para área a ser limpa;

Remover móveis, utensílios ou equipamentos do local se necessário;

Molhar o esfregão na água e remover o excesso de água;

Aplicar sobre o piso, uma linha reta começando a limpeza do extremo da área, trabalhando progressivamente em direção a saída, sempre em linhas paralelas;

Utilizar o identificador de piso molhado, evitando circulação de pessoas na área a ser limpa;

Inspeccionar seu trabalho, o piso não deve possuir vestígios de poeira ou resíduos;

Utilizar o equipamento de proteção individual, na execução do trabalho. Após o seu uso lavar e pendurar para secar;

Escolher o horário de menor tráfego para realizar a operação, evitando acidentes;

Limpeza de pias e sanitários

Material (solução desinfetante e solução detergente, esponja abrasiva, luvas de borracha, jarro, pano macio).

Organizar o material e levá-lo a área desejada;

Coloque as luvas de borracha;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

Molhar a esponja na solução de limpeza hipoclorito 1-2%;

Esfregue toda a pia, inclusive colunas, torneiras e saboneteiras;

Enxaguar a pia e o lavatório com água da própria torneira (utilize um jarro);

Utilizar escovas de cerdas para remoção da sujeira aderida;

Executar movimentos da extremidade para o centro da cuba;

Limpar espelhos com álcool a 70%

Finalizar a limpeza das saboneteiras e dispensadores de papel toalha com álcool 70%

Lavar e guardar o equipamento de proteção individual utilizado.

Limpeza de sanitários

Material (baldes, solução detergente e desinfetante, esponja e/ou escova, luvas de borracha, pano e vassoura, equipamento de proteção individual).

Calçar luvas de borracha; Abaixar a tampa dos vasos e puxar a descarga; Despejar hipoclorito de sódio a 1% a 2 % dentro e nas bordas do vaso e deixar agir por 10 minutos; Realizar limpeza todo o interior do vaso conforme protocolo. Deixar solução de hipoclorito 1-2% em contato por 10 minutos, enquanto realiza a limpeza dos lavatórios; Puxar a descarga para enxaguar o interior do vaso com tampa fechada; Remover a sujeira aderida, usando vassoura com saponáceo, até atingir a limpeza desejada; Aplicar na parte externa do vaso a solução desinfetante álcool 70%; Despejar pequenas quantidades do desinfetante dentro do vaso

Importante: após o procedimento de limpeza das pias e sanitários retirar as luvas, realizar higienização das mãos antes de tocar qualquer superfície;

Realizar limpeza das luvas com solução de hipoclorito antes do próximo uso.

2)PROTOCOLO DO USO DE EPI EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

AVENTAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

Protege contra o contato com fluidos orgânicos e contra umidade gerada pelo aerossol e respingos provenientes dos procedimentos de limpeza e desinfecção de artigos e superfícies, e de acidente térmico, mecânico e químico. O impermeável deve ser usado nos procedimentos de limpeza e desinfecção de artigos e superfícies, sendo que para o profissional de limpeza protege a roupa contra umidade.

MÁSCARA

Indicada para área de isolamento, recolhimento de resíduo, diluição de produtos, vidrarias de laboratório, etc.

OBS.: A máscara não deve ser tocada com as mãos enluvadas

PROTETOR OCULAR

Utilizado nos procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies quando houver risco de contaminação por secreções, aerossóis e produtos químicos. Protege os olhos do impacto de partículas volantes, de luminosidade intensa, de radiação ultravioleta e de respingos de produtos químicos e material biológico. Deve ser confortável, ter boa vedação, ser transparente, permitir lavagem com água e sabão e desinfecção quando indicada.

BOTAS

Indicada para as atividades de lavagem em geral.

LUVAS DE BORRACHA

Para a proteção das mãos, sendo usadas duas colorações:

VERDE – usadas nas superfícies onde a sujidade é maior (Ex: lixeiras, pisos, banheiro, rodízios de mobiliários, janelas, tubulações na parte alta, etc.).

AMARELA – usadas em mobiliários (Ex: cama do paciente, mesa, cadeiras, paredes, portas e portais, pias, etc.).

A escolha do EPI dependerá do procedimento a ser realizado pelo profissional.

Os EPI não descartáveis são de uso individual. Quando for atingido por sangue/secreções, deve ser higienizado após o uso. Diariamente os calçados, luvas e avental de borracha devem ser lavados, desinfetados, secos e armazenados em local arejado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

3)PROTOCOLO DE COLETA DE LIXO

Recolher o lixo antes de qualquer tipo de limpeza;

As lixeiras deverão ser esvaziadas ao atingir 2/3 de sua capacidade;

Lavar as lixeiras diariamente e sempre que necessário;

O lixo deve ser recolhido sempre que for necessário;

O EAS que adotar o sistema de reciclagem deve acondicioná-los em sacos transparentes (Lei municipal 3273 de. 2001 – COMLURB);

Manter os recipientes de lixo em locais afastados do tráfego de pessoas e fechados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

NOTA TÉCNICA nº 01/2022

ASSUNTO: PROTOCOLO DE TESTAGEM E MONITORAMENTO CASOS SUSPEITOS E CONTACTANTES

O Comitê Permanente de Biossegurança, pelo Subcomitê de Protocolos de Biossegurança e Monitoramento de Situação Epidemiológica - Grupo de Trabalho “Protocolo de testagem e monitoramento de contactantes”, regulamentado pela Portaria GAB/UFRSA Nº 04, DE 10 DE OUTUBRO DE 2021, instituído pela Portaria Nº 628, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pelas Portarias Nº 634, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021; Nº51, de 04 de fevereiro de 2022 e Nº 54 de 07 de fevereiro de 2022, de natureza técnico-científica, interdisciplinar, independente, com representações múltiplas dos segmentos da comunidade Ufersiana, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para ampliar e dar continuidade às ações da Comissão Especial de Emergência da Covid-19 e embasar a tomada de decisão e protocolos para as atividades de forma híbrida e presenciais no contexto pandêmico, no ambiente da Ufersa, em razão da declaração de pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2) pela Organização Mundial de Saúde - OMS, ocorrida em 11 de março de 2020, e com o surgimento de variantes com maior potencial de transmissão e de escape dos anticorpos vacinais, expede a presente NOTA TÉCNICA.

CONSIDERANDO os guias e diretrizes para diagnóstico e acompanhamento da COVID-19 publicados pela Organização Mundial de Saúde(OMS),

CONSIDERANDO as Recomendações a atualizações Sociedade Brasileira de Infectologia para COVID-19,

CONSIDERANDO as definições e recomendações do Center of Disease Control and Prevention (CDC) para COVID-19

CONSIDERANDO as recomendações da CONITEC.

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como Síndrome Gripal e o diagnóstico sindrômico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico, além de testes laboratoriais específicos. Entende-se a importância na caracterização clínica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

de suspeição da doença, entretanto essa é muito variável pois está intimamente ligada a caracterização das diferentes cepas e estado vacinal do hospedeiro. Entretanto, os protocolos nacionais e mundiais preconizam o monitoramento de sintomáticos, testagem adequada e monitoramento de contactantes, como forma de prevenção da transmissão da doença.

I- CARACTERIZAÇÃO QUADRO CLÍNICO:

Os sintomas mais frequentes da COVID-19 são: febre, tosse, dor de garganta, dor “tipo sinusite”, náuseas, perda de apetite, perda ou alteração do olfato e/ou do paladar, cansaço, dores musculares, dor torácica e falta de ar. Alguns pacientes apresentam sintomas gastrointestinais como náuseas, “dor de estômago” ou diarreia. Esses sinais e sintomas têm aparecido com uma variação grande de frequência, mesmo por conta das diferentes variantes em circulação (SOCIEDADE BRASILEIRA INFECTOLOGIA, DEZEMBRO 2020).

Na maioria dos casos, as pessoas com COVID-19 desenvolvem um quadro clínico leve da doença, com sintomas como febre, tosse seca e fadiga, de resolução autolimitada. Entretanto, cerca de 14% dos casos de COVID-19 evoluem para quadros graves da doença podendo necessitar de oxigenoterapia ou hospitalização, e 5% requerem atendimento em Unidade de Terapia Intensiva (UTI)(CONITEC, 2021).

Para efeitos de orientação tem-se trabalhado com sinais e sintomas para identificação de Síndrome gripal ou COVID-19, onde separamos os sintomas em gripais, febris ou gastroentéricos. A pessoa que apresentar pelo menos dois desses sintomas deve isolar-se e proceder com os testes de diagnóstico após 48 a 72 hs do início dos mesmos.

- **SINTOMAS FEBRIS:**

Febre, prostração/adinamia, fraqueza, mialgia(dor muscular), artralgias (dor nas articulações), cefaleia (dor de cabeça), calafrios.

- **SINTOMAS RESPIRATÓRIOS:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

Tosse, coriza, dor de garganta, rouquidão, desconforto torácico ou falta de ar, alteração de olfato ou paladar.

- **SINTOMAS GASTROENTÉRICOS:**

Náuseas, vômitos, diarreia, dor abdominal.

Em crianças: além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. Em idosos: devem-se considerar também critérios específicos de agravamento, como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

II- DIAGNÓSTICO POR TESTAGEM:

Ao notar qualquer dos sintomas acima a pessoa (discente, docente, técnicos ou funcionários) deve fazer a comunicação dos sintomas via aplicativo a ser disponibilizado para comunidade acadêmica e proceder a testagem na rede de saúde de acordo com o tempo de sintomas conforme orientações abaixo.

Pacientes sintomáticos com suspeita de COVID-19 devem ser submetidos preferencialmente ao exame de RT-PCR, com material coletado da nasofaringe por swab, idealmente na 1ª semana de sintomas, a partir do 3º dia. Esse exame tem de 60% a 80% de sensibilidade. Se o resultado for positivo para COVID-19, confirma o diagnóstico, já que resultados falso-positivos são raros (especificidade de 99% ou mais). Se o resultado for negativo, mas a suspeita clínica for forte, o paciente também deve completar 10 dias de isolamento respiratório, já que o RT-PCR pode ser falso-negativo. **Considerar repetir o exame em 48 hs.** O resultado demora de 24-72 hs em média.

Outro exame diagnóstico possível de ser realizado na primeira semana de sintomas é o teste rápido de antígeno por coleta de Swab nasal. Tem resultado em duas horas, porém a sensibilidade é um pouco inferior à do RT-PCR, principalmente nos indivíduos assintomáticos e com carga viral baixa. Sendo assim, esse teste negativo não exclui o diagnóstico se a suspeita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

clínica for alta. Também recomenda-se repetir o teste em 48 hs se os sintomas estiverem muito presentes.

Os testes sorológicos para COVID-19 (exames de sangue), tanto os rápidos de farmácia quanto os de laboratório, não são recomendados para o diagnóstico precoce da doença. As classes de anticorpos IgA e IgM têm praticamente nenhuma utilidade clínica. **NÃO DEVEM SER USADOS COMO CRITÉRIO DE ALTA OU ALTA DE ISOLAMENTO .**

A detecção de anticorpos totais ou IgG indica infecção prévia pelo vírus SARS-CoV-2 e são importantes em estudos epidemiológicos ou diagnóstico tardio de quadros que não foram inicialmente diagnosticados e se agravaram (após 10º dia). Lembrar que estes testes são pouco úteis no que se refere a prevenção da transmissibilidade, pois nesta fase, geralmente, o paciente já deixou de ser transmissor (exceto casos mais graves). Também não devem ser usados como marcadores da vacinação (SOCIEDADE BRASILEIRA INFECTOLOGIA, DEZEMBRO 2020, MS, 2021, CONITEC, 2021).

III- DEFINIÇÃO DE ISOLAMENTO E QUARENTENA:

● **QUARENTENA:**

Se você foi teve contato próximo (VER DEFINIÇÃO DE CONTATO PRÓXIMO ITEM V), mas está sem sintomas, deve fazer quarentena (conforme recomendações a seguir para contactantes). Deve ficar mais distante de outras pessoas e de ambientes com aglomeração. Quando não for possível, deve utilizar máscara Pff2 ou N95 todo tempo.

● **ISOLAMENTO:**

Se você tiver sintomas ou testar positivo para COVID-19 (mesmo que assintomático), você deve proceder para o isolamento, ou seja, preferencialmente sozinho no quarto, afastados de seus familiares e amigos, com objetos de uso pessoal separados, uso de máscara Pff2 ou N95 para circulação episódica em áreas comuns.

IV- ORIENTAÇÕES DE ISOLAMENTO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

Todos os pacientes com suspeita clínica forte de COVID-19 e os com doença confirmada (exame de RT-PCR de nasofaringe positivo ou teste rápido de antígeno por coleta de Swab nasal) devem ficar **10 dias em isolamento respiratório domiciliar após o início dos sintomas**, isto é, devem ficar preferencialmente sozinhos no quarto, afastados de seus familiares e amigos, com objetos de uso pessoal separados, uso de máscara para circulação episódica em áreas comuns. Realizar o teste de RT-PCR ou antígeno por swab nasal em **48 a 72 hs** após o início dos sintomas.

Não indicamos nenhum exame para alta do isolamento ou volta ao trabalho, nem RT-PCR de nasofaringe e nem sorologia. Isso deve-se ao fato da dificuldade de testes na rede de saúde, sendo prioridade os testes para diagnósticos, a falta de testes para compra no mercado, e a possibilidade de falsos positivos por restos de RNA viral (que gera bastante confusão). O Comitê de biossegurança da UFRSA em sua recomendação, pela facilidade de entendimento e segurança da comunidade acadêmica, **orienta contar 10 dias de isolamento respiratório a partir do início dos sintomas, tendo alta após este período desde que sem febre ou ausência de sintomas mais graves nas últimas 24 horas.** Para pacientes hospitalares ou na persistência de sintomas graves deve ser mantido o isolamento até 21 dias ou a critério médico. Se persistirem sintomas, o isolamento deve ser prolongado semana a semana.

Como forma de facilitar o isolamento, tanto docentes quanto às chefias imediatas devem acatar o afastamento a partir da comunicação dos sintomas e apresentação de testes diagnósticos, não sendo necessários atestados médicos. Deve-se normatizar o fluxo de comunicação e afastamento para cada setor. O retorno deve ser imediato caso não haja sintomas e o teste inicial de diagnóstico esteja negativo. Na persistência de sintomas, mesmo com primeiro teste negativo, deve-se repetir o teste diagnóstico em 48 hs. Se este continuar negativo, o retorno é permitido lembrando-se de todas as orientações de biossegurança. Em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

caso da impossibilidade de realização do teste, os sintomas devem ser comunicados e o isolamento seguirá o protocolo de testes positivos.

No isolamento você deve monitorar seus sintomas, principalmente a febre e a oximetria em caso de falta de ar ou ser de grupo de risco(a UFRSA terá oxímetros disponíveis para pessoas mais vulnerabilizadas a serem emprestados conforme orientações dos setores responsáveis) . Se você tiver um sinal de alerta (incluindo dificuldade para respirar, dor ou desconforto torácico intenso, hipotensão severa, saturação < 94% -se oxímetro disponível, confusão mental ou desmaio) procure atendimento médico de emergência imediatamente. Fique em um quarto separado dos outros membros da família, se possível. Use um banheiro separado, se possível. Tome medidas para melhorar a ventilação em casa, se possível. Evite o contato com outros membros da família e animais de estimação. Não compartilhe itens domésticos pessoais, como xícaras, toalhas e utensílios. Use uma máscara bem ajustada quando precisar estar perto de outras pessoas.

V- ORIENTAÇÕES DE QUARENTENA PARA CONTACTANTES:

Para efeito de quarentena serão considerados contactantes qualquer pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado de Covid-19 durante o período de transmissibilidade, ou seja, entre 2 dias antes e 10 dias após a data do início dos sinais e sintomas do caso confirmado.

Define-se CONTATO PRÓXIMO pessoas que:

- Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado sem ambos utilizarem máscara facial ou a utilizarem de forma incorreta;
- Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

- É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual, conforme preconizado, ou com EPI danificados;
- Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso confirmado.

O setor de monitoramento da universidade ou médico, após informado, deve avaliar o tipo de contato para avaliar a necessidade de testes diagnósticos e acompanhamento. **Assim que confirmado caso próximo, você deve afastar-se, se possível do caso confirmado pedir que o mesmo siga as medidas de isolamento para diminuir a chance de contágio.** A recomendação atual seguindo orientações do CDC adaptado, é a seguinte:

- Se você não está vacinado ou não completou seu esquema vacinal, ou teve contato com caso confirmado de pessoa não vacinada você deve ficar em quarentena, afastado, por um período mínimo de 5 dias para ver o aparecimento de sintomas. Após este prazo pode retornar às atividades com uso, por até 10 dias, de máscara Pff2 ou N95, bem ajustada ao rosto e evitar viagens e aglomerações. Se desenvolver sintomas nesse prazo, se isole imediatamente e siga o protocolo de isolamento.
- Se você está com todas as doses recomendadas da vacinação ou teve COVID-19 confirmada nos últimos 90 dias, você não precisa ficar em casa. Pode manter suas atividades com uso, por até 10 dias, de máscara Pff2 ou N95, bem ajustada ao rosto e evitar viagens e aglomerações. Se desenvolver sintomas nesse prazo, se isole imediatamente e siga o protocolo de isolamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

O período de incubação da COVID-19, na maioria dos casos, é entre 2 e 5 dias, podendo chegar a 14 dias. Uma estratégia para os contatos próximos que permanecem assintomáticos (isto é, sem sintomas) é realizar RT-PCR nasal colhido entre 6 e 8 dias depois do último contato. **NÃO ADIANTA COLHER O EXAME LOGO APÓS O CONTATO.** Se o resultado for positivo, e o indivíduo permanecer assintomático, deve ficar 7 dias em isolamento respiratório, contados a partir da data do exame. Como a questão de exames para assintomáticos ainda é incerta e há dificuldades para testagem, as recomendações mais aceitas são as colocadas acima.

REFERÊNCIAS

Centers for Disease Control and Prevention(CDC). Quarentena e Isolamento na Covid-19. Janeiro de 2022. Disponível em :
<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/your-health/quarantine-isolation.html>

BRASIL. ANVISA. Nota Técnica nº 04/2020: orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que devem ser Adotadas durante a Assistência aos Casos Suspeitos ou Confirmados de Infecção pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf/view.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID19. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/livret-o-plano-de-contingencia-espin-coe-26-novembro-2020/view>

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Saúde Pública Do Rio Grande Do Norte. Protocolo de tratamento do novo coronavírus. Natal: SESAP, 2021. Disponível em <https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Protocolo-Tratamento-SESAP-COVID19-022021-versa%CC%83o-final.pdf>.

MOSSORÓ. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSORÓ/RN. Plano de contingência municipal para infecção humana pelo novo Coronavírus (covid-19). Mossoró: Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró, 2020.

BRASIL, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Protocolo de manejo clínico do Coronavírus (covid-19) na Atenção Primária à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://www.sbmfc.org.br/publicacoes-sobre-covid-19-para-%20medicos-de-familia-e-comunidade/>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA.
Diretrizes COVID 19.

<https://infectologia.org.br/2021/07/20/diretrizes-covid-19/>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.
PUBLICAÇÕES DIRECIONADAS AOS MÉDICOS DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

<https://www.sbmfc.org.br/publicacoes-sobre-covid-19-para-%20medicos-de-familia-e-comunidade/>

Mossoró, 23 de fevereiro de 2021

ANDREA TABORDA RIBAS DA CUNHA
Assinado de forma digital por
ANDREA TABORDA RIBAS DA
CUNHA
Dados: 2022.02.23 12:20:31 -03'00'

Profa. Andrea Taborda Ribas da Cunha
Coordenadora do Comitê de Biossegurança da UFRSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA
NOTA DE RECOMENDAÇÃO 03/2021

RECOMENDAÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS PARA OS DISCENTES NO RETORNO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA UFRSA NO CONTEXTO DA COVID 19

1. ASSUNTO

1.1 Orientações referentes à prioridade para distribuição de máscara para discentes em atividades presenciais ou semi-presenciais no semestre 2021.2 (conforme RESOLUÇÃO CONSEPE/UFRSA Nº 62 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021) no âmbito da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO;

2. ANÁLISE

2.1 A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

2.2 Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 desenvolvem formas graves da doença. Pessoas idosas e/ou com morbidades, a exemplo de pessoas com problemas cardíacos e pulmonares, diabetes ou câncer, dentre outros, têm maior risco de evoluírem para formas graves da doença. É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo coronavírus, que, apesar de terem sido fundamentais até o presente momento, têm elevado custo social e econômico, tornando-se imprescindível dispor de uma vacina contra a doença.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

- 2.3 Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção pelo coronavírus (Covid-19);
- 2.4 Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que determina medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da Covid-19;
- 2.5 Considerando as providências complementares à situação de emergência em saúde pública adotadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e pelas Prefeituras Municipais de Angicos, Caraúbas, Mossoró e Pau dos Ferros;
- 2.6 Considerando os protocolos de biossegurança estabelecidos pelo Comitê de Biossegurança da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA);
- 2.7 Considerando o disposto na Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
- 2.8 Considerando a Resolução nº 2, de 5 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Educação, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno.
- 2.9. Considerando as orientações quanto aos tipos de máscaras dadas pelo Ministério da Saúde;
- 2.10 Considerando que a transmissibilidade da nova variante Ômicron é muito superior às demais variantes e que há máscaras mais efetivas na proteção coletiva segundo a OMS.
- 2.11 Considerando a Nota Técnica nº 01/2021 que versa sobre a Proteção respiratória (máscaras) no meio ambiente de trabalho no contexto da pandemia de COVID-19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

3 CONCLUSÃO DE RECOMENDAÇÃO DO COMITÊ

3.1 O Comitê Permanente de Biossegurança recomenda que, além do corpo docente, de técnicos administrativos e colaboradores, os discentes usem máscaras que são consideradas EPI's, conforme a nota técnica nº 01/2021 desse Comitê.

3.2 Levando-se em conta que há obrigatoriedade por lei de distribuição de máscaras para servidores (docentes e técnicos) da instituição, mas entendendo que para proteção coletiva é necessário que todos que estejam em atividades presenciais e semipresenciais utilizem EPI's adequados, e que existem questões de vulnerabilidade socioeconômica e ambientes de maior risco biológico, o Comitê Recomenda que haja a distribuição de máscaras consideradas EPI's conforme a nota técnica nº 01/2021 também para o corpo discente, para que todos, coletivamente, estejam sob maior proteção.

3.3 As máscaras podem ser cirúrgicas tripla camada, Pff2 ou N95, com quantitativos de distribuição baseados na recomendação anterior do Comitê, lembrando sempre que o período de distribuição, quando for o caso, deve contemplar o rodízio de máscaras N95 ou Pff2 para melhor conservação (também presente na orientação de quantitativos).

3.4 As máscaras de tecido, bem ajustadas ao rosto que cubram nariz e boca com boa vedação, podem ser usadas, mas a comunidade discente deve ser estimulada ao uso de máscaras adequadas enquanto EPIs, para maior proteção coletiva.

3.5 Tendo em vista que talvez inicialmente possam não haver máscaras suficientes para distribuição entre todos os discentes, o Comitê elencou uma recomendação de priorização e responsabilidades de distribuição conforme pactuação com as pró-reitorias, que podem emitir instruções normativas que acharem adequadas para organizar esse fluxo.

4 RECOMENDAÇÃO À GESTÃO E COLABORADORES (DCE) QUANTO A PRIORIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS CONSIDERADAS EPI'S PARA DISCENTES EM ATIVIDADES PRESENCIAIS E SEMIPRESENCIAIS CONFORME DISPONIBILIDADE E CRITÉRIOS DE RISCO E VULNERABILIDADES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

Grau de prioridade	Grupo chave	Justificativa	Responsável
1º	Discentes moradores da Residência Universitária e que utilizam transporte coletivo da UFERSA	Vulnerabilidade socioeconômica Alta/Risco devido ao ambiente	PROAE
2º	Discentes matriculados em disciplinas da área da saúde e da licenciatura, cuja natureza da aula prática não permita distanciamento social	Risco por ausência de distanciamento	Centros solicitam para PROAD
3º	Discentes bolsistas do Programa Institucional de Assistência Estudantil (PIAE) da PROAE	Vulnerabilidade socioeconômica Alta	PROAE
4º	Demais discentes inscritos no Cadastro Único do Governo Federal	Vulnerabilidade econômica	PROAE
5º	Discentes em disciplinas de práticas laboratoriais	Risco biológico/dificuldades de manter distanciamento	Centros solicitam para PROAD
6º	Demais discentes matriculados em componentes presenciais ou semipresenciais que ainda não foram contemplados em outras etapas	Proteção coletiva	Centros solicitam para PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

REFERÊNCIAS

Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.
https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf

BRASIL. Lei 13.979/2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm

Guia de Vigilância Epidemiológica Covid-19.
<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19/view>

NOTA TÉCNICA DO GT COVID-19 Nº 04/2021. <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-tecnica-do-gt-covid-19-no-04-2021-mascaras-1.pdf>

NOTA TÉCNICA nº 01/2021 do Comitê Permanente de Biossegurança da UFERSA que versa sobre a Proteção respiratória (máscaras) no meio ambiente de trabalho no contexto da pandemia de COVID-19.

RESOLUÇÃO CONSEPE /UFERSA Nº62 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021: Estabelece as diretrizes para retomada das atividades de ensino presenciais dos cursos de graduação, de forma gradual e segura, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

Fernando G. Morais, Victor K. Sakano, Lucas N. de Lima, Marco A. Franco, Daniel Costa Reis, Liz M. Zanchetta, Fabio Jorge, Eduardo Landulfo, Luiz Henrique Catalani, Henrique M. J. Barbosa, Vanderley M. John & Paulo Artaxo (2021) Filtration efficiency of a large set of COVID-19 face masks commonly used in Brazil, Aerosol Science and Technology, 55:9,1028-1041, DOI: 10.1080/02786826.2021.1915466

Mossoró, 21 de fevereiro de 2021

ANDREA TABORDA
RIBAS DA CUNHA

Assinado de forma digital por
ANDREA TABORDA RIBAS DA CUNHA
Dados: 2022.02.23 12:14:16 -03'00'

Profa. Andrea Taborda Ribas da Cunha
Coordenadora do Comitê de Biossegurança da UFERSA